



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1372 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 12.000,000 (DOZE MIL REAIS) em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.06.08.244.0006.2.205 Manutenção Atividades Programa SCFV

3.3.90.36.00.00.00.00 0229 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 12.000,00.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

anulação de dotação no valor de R\$ 12.000,00, em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.06.08.244.0006.2.205 Manutenção Atividades Programa SCFV

3.3.90.39.00.00.00.00 0229 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 12.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 27 / 03 / 2018

632



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 4º. Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 27 de março de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 03 / 2018
Est